

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, quando em Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 105 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 061/2008):

“**I** - Revogar a Resolução Administrativa nº 117/2007, que criou o Juízo Auxiliar da Corregedoria, convalidando e ratificando os atos praticados até a presente data;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/abril/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno